



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial Nº 035/2014**

Folha nº  
Processo nº 001.000.461/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 581/2013, publicado no DCL de 14/11/2013, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, menor preço unitário, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos iniciaram-se os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, informando sobre a competição. O Pregoeiro registrou a presença apenas do representante da empresas: **01 – Santa Edwiges Turismo EIRELI - EPP**, CNPJ nº **09.215.207/0001-58**. O Pregoeiro informou sobre a participação da empresa **02 – VOETUR Turismo e Representações Ltda.**, CNPJ nº **01.017.250/0001-05**, que enviou apenas os envelopes com a proposta de preços e documentos de habilitação, através de portador, e recebido às 9 horas da manhã desse mesmo dia. Após a verificação de que o representante credenciado possuía poderes para oferecer lances e interpor recurso, o Pregoeiro indagou sobre eventuais dúvidas do licitante, não havendo quaisquer indagações. O Pregoeiro, então, solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.1 do Edital. O Pregoeiro alertou que ele analisaria a proposta apresentada verificando principalmente o valor unitário do serviço de agenciamento e o valor global da proposta, computados os valores médios dos bilhetes e a quantidade estimada pela CLDF para confirmação de inexistência de erros formais na apresentação do valor final de cada proposta. Em seguida, o Pregoeiro e a equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços” e foi elaborado o Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. Foram examinadas as conformidades das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos subitens 4.6 e 4.7 do Edital. Sem distorções ou divergências encontradas, iniciou-se a fase de lances, conforme registrado no Mapa. Após o confronto dos valores das duas propostas, registrou-se a empresa **Santa Edwiges Turismo EIRELI – EPP**, como vencedora da fase de lances. Ultrapassada a fase, prosseguiram com a abertura do envelope nº 02, documentos de habilitação da empresa declarada vencedora da fase de lances. Não encontrada qualquer irregularidade, o Pregoeiro fixou o prazo de 2 (dois) dias úteis para a entrega da nova proposta de preços, adequada ao valor final obtido na fase de lances. O Pregoeiro constatou a desnecessidade de indagação sobre a intenção de interposição de recurso e, por isso, adjudicou o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial N° 035/2014**

Folha n°  
Processo n° 001.000.461/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula:

objeto da licitação para a empresa **Santa Edwiges Turismo EIRELI - EPP**, CNPJ n° **09.215.207/0001-58**, com o valor final unitário para a taxa de serviço de agenciamento de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, perfazendo o valor total final de **R\$ 544.849,80 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, resultante da soma do valor médio do bilhete com o valor unitário da taxa cobrada pelo serviço de agenciamento, multiplicado pela quantidade estimada de passagens utilizadas em 20 meses (155 passagens). Concluindo, o Pregoeiro informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

**Carlos Eugênio D. Marinho**  
Pregoeiro

**Guilherme Tapajós Távora**  
Equipe de Apoio

**Aloísio Antonio M. Evaristo**  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

---

**Santa Edwiges Turismo EIRELI - EPP**